

RESOLUÇÃO Nº 005/CONSUP/2013

Aprova o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2014

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTÉ, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2014, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 004/CONSUP/2013, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - Projeção de receitas em R\$ para 2014/Fundeste

ITENS DE RECEITA	Projetado 2014	%	Realizado 2013	%	Evolução %
GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 97.697.439,76	91,42%	R\$ 87.226.870,52	91,12%	12,00%
PÓS-GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 2.473.716,89	2,31%	R\$ 2.301.131,99	2,40%	7,50%
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	R\$ 850.872,44	0,80%	R\$ 791.509,25	0,83%	7,50%
SERVIÇOS - Unochapecó	R\$ 2.283.696,30	2,14%	R\$ 2.124.368,66	2,22%	7,50%
OUTRAS - Unochapecó	R\$ 1.971.710,98	1,85%	R\$ 1.834.149,75	1,92%	7,50%
SERVIÇOS - Instituto	R\$ 320.000,00	0,30%	R\$ 72.862,13	0,08%	339,19%
OUTRAS - Instituto	R\$ 465.737,33	0,44%	R\$ 622.988,24	0,65%	-25,24%
VENDAS - Farmácia	R\$ 783.302,15	0,73%	R\$ 732.058,08	0,76%	7,00%
Repasso PMC Manutenção	R\$ 20.000,00	0,02%	R\$ 20.000,00	0,02%	
Receitas Totais	R\$ 106.866.475,85	100,00%	R\$ 95.725.938,60	100,00%	
IRRF - Depósito em C/C Específica			R\$ (20.000,00)		
Bolsas de estudo Leis 11.096/05 e 12.101/09	R\$ (18.949.938,55)		R\$ (14.074.515,06)		134,64%
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ 87.916.537,30		R\$ 81.631.423,54		107,70%

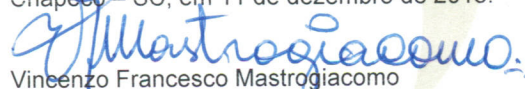
II - Projeção de despesas em R\$ para 2014/Fundeste

ITENS DE DESPESAS	Valores projetados	%	Realizado 2013*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	55.963.302,36	63,66%	51.643.643,98	63,25%	8,36%
Pessoas Físicas sem vínculo e Capacitação	3.507.017,06	3,99%	3.277.586,04	4,01%	7,00%
Despesas Gerais	19.569.455,98	22,26%	17.794.229,29	21,79%	9,98%
Investimentos (novos)	3.452.197,10	3,93%	3.338.246,05	4,09%	3,41%
Amortização de Financiamentos (anos anteriores)	-1.560.564,80	1,78%	1.652.199,65	2,02%	-5,55%
FUNDESTÉ	1.020.000,00	1,16%	514.343,75	0,63%	98,31%
Pagamento IRRF (Judicial)	2.344.000,00	2,67%	3.431.174,78	4,20%	-31,69%
Reserva de Contingências	500.000,00	0,57%	0,00	0,00%	
TOTAL DE DESPESAS	87.916.537,30	100,00%	81.651.423,54	100,00%	7,67%
BOLSAS DE ESTUDO LEI FED. 11.096/05	18.949.938,55		14.074.515,06		34,64%
TOTAL GERAL	106.866.475,85		95.725.938,60		11,64%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 11 de dezembro de 2013.


Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Superior